

**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ufinet Brasil S.A.****CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07****NIRE 35.3.00535138**

Data, Hora e Local: a 02 (dois) dia do mês de dezembro de 2022, às 10:00 horas, via videoconferência e também na sede da **UFINET BRASIL S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019 ("**Estatuto Social**"), conforme alterado.

Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 11º, §1º, do Estatuto Social e do artigo 124, §4º, da Lei 6.404 de 1976, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, em formato digital, e para todos os fins legais realizada na sede social Companhia, consoante com a seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("**DREI**") nº 81, de 10 de junho de 2020.

Mesa: Sr. Iñigo García del Cerro Prieto, Presidente da Mesa; Sr. Francisco Javier Lacasa Fuertes, Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos diretores da Companhia; e **(ii)** a autorização dos membros da Diretoria a prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das deliberações acima, conforme aprovadas.

Deliberações: após exame e discussão da matéria prevista na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano contado a partir da presente data, sendo permitida a reeleição:

a) Álvaro Luiz Melges Britto, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.477.613-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 334.496.208-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, para o cargo de Diretor Executivo; e

b) Eduardo Rosemberg, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.271.521-4, inscrito no CPF/ME nº 271.145.258-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Cidade de

Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, para o cargo de Diretor Financeiro.

(ii) Os diretores eleitos foram empossados em seus cargos nessa data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede social da Companhia e anexos à presente Ata, por meio dos quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer cargo na Diretoria da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, da Lei 6.404 de 1976;

(iii) Fica desde já autorizado aos membros da Diretoria da Companhia, a prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das deliberações expressas acima.

Encerramento: em cumprimento à nota III "c" do item 4, seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, o Presidente e o Secretário declaram que atenderam aos requisitos para a realização da reunião digital. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou a presente Ata que, lida e entendida conforme, foi assinada, por meio eletrônico (sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos do artigo 10, §2º da MP nº 2.200-2/2001 e artigo 36, I, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020), pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário abaixo indicados, bem como pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Iñigo García del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuertes; Antonio Molina Franquelo; Wagner Kato Rapchan; e Álvaro Luiz Melges Britto.

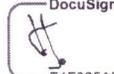
A presente Ata é uma certidão extraída da ata original lavrada e transcrita no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa:

DocuSigned by:

609B00D8D69C43E...

Iñigo García del Cerro Prieto
Presidente

DocuSigned by:

E1F325ADFF5043F...

Francisco Javier Lacasa Fuertes
Secretário



Anexo I

Termo de Posse de Diretoria

Nesta data, o Sr. **Álvaro Luiz Melges Britto**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.477.613-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 334.496.208-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, comparece perante a Ufinet Brasil S.A., sociedade por ações localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.288.154/0001-07 ("**Companhia**"), e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer cargo na Diretoria da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e toma posse como membro da Diretoria, cargo para o qual foi eleito nesta data, e cujo mandato encerrar-se-á em 13 de dezembro de 2023. O Sr. **Álvaro Luiz Melges Britto**, toma posse na qualidade de **Diretor Executivo**, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, acordo de acionistas depositados na sede social da Companhia e pelo Estatuto Social da Companhia.

O presente Termo é assinado por meio eletrônico, via plataformas DocuSign, Clicksign ou similares, sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos da legislação vigente.

Barueri/SP, 02 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:

60CB1AF3D9CE4B2...

Álvaro Luiz Melges Britto

Anexo 3.1**Termo de Posse de Diretoria**

Nesta data, o Sr. **Eduardo Rosemberg**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.271.521-4, inscrito no CPF/ME nº 271.145.258-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, comparece perante a Ufinet Brasil S.A., sociedade por ações localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.288.154/0001-07 ("**Companhia**"), e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer cargo na Diretoria da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e toma posse como membro da Diretoria, cargo para o qual foi eleito nesta data, e cujo mandato encerrar-se-á em 13 de dezembro de 2023. O Sr. **Eduardo Rosemberg**, toma posse na qualidade de **Diretor Financeiro**, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, acordo de acionistas depositados na sede social da Companhia e pelo Estatuto Social da Companhia.

O presente Termo é assinado por meio eletrônico, via plataformas DocuSign, Clicksign ou similares, sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos da legislação vigente.

Barueri/SP, 02 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:
Eduardo Rosemberg
F08BD2849D59445...

Eduardo Rosemberg

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **UFINET BRASIL S/A.**, sociedade por ações com sede no Município de Barueri – SP, na Alameda Araguaia, 3.972 – 1º e 2º andares, Aphaville Industrial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o número 06.288.154/0001-07, e filiais no Município no Rio de Janeiro – RJ, na Rua José Eugênio, 29, São Cristóvão, CEP 20941-140, inscrita no CNPJ sob o número 06.288.154/0004-50, e na Rua Lauro Muller, 116 – 807, Botafogo, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ sob o número 06.288.154/0003-79, representada por seus diretores **ÁLVARO LUIZ MELGES BRITTO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.477.613-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 334.496.208-60, e **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.271.521-4 e inscrito no CPF sob nº 271.145.258-18, ambos com endereço comercial no estabelecimento da **OUTORGANTE**, e constituídos na forma do Estatuto Social da **OUTORGANTE**.

OUTORGADO: **ALEXANDRE DAMASCENO BASIL**, brasileiro, casado, Técnico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 23.636.621-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 262.536.968-07, com endereço profissional no Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, CEP 06455-000.

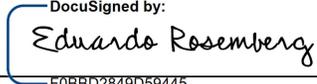
PODERES: Com fundamento no do artigo 16, § 2º, de seu Estatuto Social, consolidado pela ata de AGE realizada em 31.01.2023, poderes específicos para, em nome da **OUTORGANTE**, requerer, assinar e retirar Termo de Permissão de Uso de vias públicas (TPU), aprovação de projetos, Alvará de Instalação e Autorização para Início de Obra, retirada de Certificado de Conclusão de Obra (CCO), e demais documentos que as Prefeituras Municipais, Autarquias Municipais e Estaduais, Concessionárias de Rodovias ou Empresas de Transporte Metropolitano possam solicitar. Enfim, para praticar todos e quaisquer outros atos porventura necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento.

VALIDADE: 1 (um) ano contado da data abaixo.

Barueri, 11 de maio de 2023

DocuSigned by:

60CB1AF3D9CE4B2
ALVARO LUIZ MELGES BRITTO
CPF nº 334.496.208-60
Diretor Executivo

DocuSigned by:

F08BD2849D59445
EDUARDO ROSEMBERG
CPF nº 271.145.258-18
Diretor Financeiro